



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2016**

...nto ficou afir  
...cial da Câmara  
...es no período  
13/12 à 20/12  
Boa Vista das Missões, 13/12/16  
Nab  
Assinatura

**“APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO  
MUNICIPAL REFERENTE O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2010 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

NOLI DA SILVA BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, faz saber que depois de ouvido o Plenário sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada as contas de Governo do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões,RS, correspondente ao exercício financeiro de 2010, do gestor o Sr. Carlos Reginaldo dos Santos Bueno.

Art. 2º- O Processo de contas é aprovado após o exame prévio das contas do exercício financeiro de 2010, tendo por base o processo nº 001193-0200/10-7 do Tribunal de Contas do Estado, com a aprovação da Câmara de Vereadores após parecer favorável das Comissões de Finanças e Orçamento e Constituição e Justiça.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões, 13 de dezembro de 2016.

NOLI DA SILVA BUENO

Presidente